

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## ATAS

### **ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/10/2021**

Às 15h14min, comparecem à reunião os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Ione Pinheiro (substituindo o deputado Professor Irineu, por indicação da liderança do BMSM) e Ulysses Gomes (substituindo o deputado Bernardo Mucida, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em seguida, a suspende. É reaberta a reunião com a presença dos deputados Hely Tarquínio (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BMSM), Cássio Soares (substituindo o deputado Professor Irineu, por indicação da liderança do BMSM) e Ulysses Gomes (substituindo o deputado Bernardo Mucida, por indicação da liderança do BDL). Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2021 (relator: deputado Cássio Soares, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Thiago Cota, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Gil Pereira.

### **ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/10/2021**

Às 15h16min, comparece à reunião o deputado Noraldino Júnior, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o Cadastro Estadual de Entidades de Proteção

Animal e de Protetores, lançado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Patrícia Carvalho, coordenadora do Núcleo de Fauna Doméstica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Ana Cristina da Silveira, diretora de Educação Ambiental e Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e Luciana Imaculada de Paula, promotora de Justiça coordenadora Estadual de Defesa da Fauna do Ministério Público de Minas Gerais – Cedef –, representando o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo – Caoma – e os Srs. Ten Cel PM Silas Florenzano, chefe do Estado-Maior da PM, representando o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Diogo Soares de Melo Franco, superintendente de Gestão Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Milton Freitas Carvalho Júnior, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte e Bruno Tasca Cabral, chefe do Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra Meio Ambiente, representando o chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Gil Pereira, presidente – Ana Paula Siqueira – Dalmo Ribeiro Silva.

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/10/2021**

Às 16h1min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.030/2021, em turno único (deputado Coronel Henrique); 1.201/2019, em turno único (deputado Fábio Avelar de Oliveira); 2.904/2021, em turno único (deputado Mário Henrique Caixa); e 2.765/2021, no 1º turno (deputado Zé Guilherme). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento do relator, o Projeto de Lei nº 2.765/2021, no 1º Turno, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (relator: deputado Zé Guilherme). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.201/2019 (relator: deputado Fábio Avelar de Oliveira), 2.904/2021 (relator: deputado Mário Henrique Caixa), e nº 3.030/2021 (relator: deputado Coronel Henrique), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.255 e 9.319/2021. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 927/2019, 1.514, 2.304 e 2.306/2020 e 2.490, 2.549, 2.640, 2.682 e 2.712/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.317/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja realizada audiência pública para debater os desafios do Conselho Tutelar no período de pandemia da covid-19 e homenagear os conselheiros em razão da comemoração de seu dia, em 18 de novembro;

nº 10.365/2021, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para entrega de diploma relativo aos votos de congratulações com a Associação dos Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro – Aoreb –, sediada em Belo Horizonte, à Associação de Oficiais da Reserva do Exército de Itajubá e à Associação de Oficiais da Reserva do Exército de Uberlândia, em homenagem ao Dia do Oficial da Reserva, comemorado em 4 de novembro, e pela importância dos oficiais da reserva como multiplicadores dos valores cívicos e morais para a juventude mineira;

nº 10.651/2021, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Montes Claros, para debater a retomada do esporte no município e região e os desafios e as perspectivas pós-pandemia;

nº 10.691/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater os desafios do futebol amador no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Coronel Henrique, presidente.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,  
EM 9/11/2021****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Veto nº 29/2021 – Veto à Proposição de Lei nº 24.886, que dispõe sobre a prestação de serviço fretado de transporte rodoviário intermunicipal e metropolitano de pessoas. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

## 3ª Fase

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Emenda à Constituição nº 53/2020**

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Leite, Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2021, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2020, dos deputados Delegado Heli Grilo e outros, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Bruno Engler, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Resolução nºs 148 e 149/2021, do deputado Ulysses Gomes; e dos Projetos de Lei nºs 3.152/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, 1.380/2020, do deputado João Leite, 2.215/2020 e 3.091/2021, do deputado Doutor Paulo, 2.857/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, 2.918/2021, do deputado Bernardo Mucida, 2.962 e 2.963/2021, do deputado Roberto Andrade, 3.183/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, 3.207/2021, do deputado Cássio Soares, 3.210/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, 3.211/2021, do governador do Estado, 3.216/2021, do deputado Agostinho Patrus, 3.222/2021, do deputado Bartô, 3.248/2021, do deputado Charles Santos, e 3.258/2021, do deputado Rafael Martins; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.136/2015, do deputado Elismar Prado, 4.178/2017, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, 692/2019, do deputado Duarte Bechir, 852/2019, do deputado Raul Belém, 2.157/2020 e 3.185 e 3.197/2021, da deputada Rosângela Reis, 2.287/2020, do deputado Charles Santos, 2.614/2021, do deputado Carlos Pimenta, 2.755 e 2.775/2021, do deputado Bosco, 2.841/2021, do deputado Thiago Cota, 2.867/2021, do deputado Tito Torres, 2.912 e 2.913/2021, do deputado Roberto Andrade, 2.985/2021, do deputado Noraldino Júnior, 3.092 e 3.100/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, 3.096/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, 3.110/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, 3.151/2021, do deputado Gustavo Valadares, 3.160/2021, do deputado Rafael Martins, 3.173/2021, do deputado Osvaldo Lopes, 3.179/2021, do deputado Professor Cleiton, e 3.217/2021, do deputado Coronel Henrique; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Sávio Souza Cruz, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Coronel Henrique, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Inácio Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2021, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Coronel Henrique, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Inácio Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doorgal Andrada, Cleitinho Azevedo, Douglas Melo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2021, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução nº 149/2021, do deputado Ulysses Gomes; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.051/2021, do deputado Doutor Jean Freire, 9.377/2021, da deputada Leninha, 9.414/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, e 9.459/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Bartô, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 29/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, 494/2019, do deputado Thiago Cota, e 924/2019, do deputado Zé Reis, e os substitutivos apresentados em Plenário aos Projetos de Lei nºs 1.478/2020, do deputado Bruno Engler, 3.256/2021, do governador do Estado, e 2.918/2021, do deputado Bernardo Mucida; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2021, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 53/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, e dos Projetos de Lei nºs 2.233/2020, da deputada Laura Serrano, e 2.716/2021, do deputado Elismar Prado; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.554/2021 e 9.555/2021, da Comissão de Segurança Pública, 9.567/2021, da deputada Delegada Sheila, e 9.569/2021, do deputado Gustavo Santana, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

João Magalhães, presidente.



### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.263/2021

##### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

##### Relatório

De autoria do deputado Agostinho Patrus, a proposição em epígrafe “institui o Índice Produto Interno Verde de Minas Gerais – PIV-MG – e dá outras providências”.

Distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Econômico, a proposição foi apreciada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem então a matéria a esta comissão para que sobre ela seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A proposição sob análise busca instituir o índice Produto Interno Verde de Minas Gerais – PIV-MG –, que tem por objetivos: i) quantificar e valorar o patrimônio ambiental do Estado e sua variação anual; ii) quantificar e valorar a geração anual de serviços ambientais no Estado; e iii) valorar o resultado ambiental das atividades socioeconômicas. O PIV-MG terá periodicidade definida e sua implementação deverá observar o disposto na Lei Federal nº 13.493, de 2017, que estabelece o Produto Interno Verde – PIV. Além, disso, cabe destacar que as ações voltadas para a implementação do PIV-MG serão desenvolvidas em articulação com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Em sua justificção, o autor afirma que a proposta visa introduzir, em Minas Gerais, uma metodologia de valoração do patrimônio natural conhecida como PIB Verde e que já está prevista em nível nacional, conforme dito anteriormente. Com a utilização dessa metodologia, ressalta o parlamentar, faz-se possível avaliar de que forma a atividade econômica impacta o patrimônio natural.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que a proposição atende às regras constitucionais de competência e de iniciativa. Destacou, ainda, que no âmbito do Estado, a Fundação João Pinheiro – FJP –, em conjunto com o IBGE, já efetua o cálculo do Produto Interno Bruto – PIB – de Minas Gerais, cujos resultados são divulgados em dois níveis, estadual e municipal.

Com relação ao cálculo do PIV em âmbito nacional, há que se destacar que já foram disponibilizadas pelo IBGE estatísticas experimentais desenvolvidas pela entidade, no escopo do projeto de Contabilidade do Capital Natural e de Valoração de Serviços Ecosistêmicos empreendido pela Organização das Nações Unidas – ONU –, no qual o Brasil é um dos países-piloto, e cujos desdobramentos poderão incluir a implantação de uma metodologia mundial harmonizada de cálculo do produto interno ambiental.

No que se refere à proposição que ora analisamos, entendemos como meritório o projeto, uma vez que ele busca instituir em Minas Gerais uma metodologia capaz de quantificar e valorar aspectos ambientais relacionados às atividades socioeconômicas, proporcionando uma nova forma de consolidar, cada vez mais, a variável ambiental na economia mineira.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.263/2021, em 1º turno, na sua forma original.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Gil Pereira, presidente e relator – Ana Paula Siqueira – Dalmo Ribeiro Silva.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.263/2021**

### **Comissão de Desenvolvimento Econômico**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Agostinho Patrus, a proposição em análise institui o Índice Produto Interno Verde de Minas Gerais – PIV-MG – e dá outras providências.

Distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Econômico, a proposição foi apreciada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

A comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável opinou por sua aprovação, na forma original.

Vem então a matéria a esta comissão, para que sobre ela seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, “a” do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A proposição em análise pretende instituir o Produto Interno Verde de Minas Gerais, cujos objetivos fundamentais são quantificar e valorar o patrimônio ambiental do Estado e sua variação anual, bem como a geração anual de serviços ambientais no Estado, e valorar o resultado ambiental das atividades socioeconômicas. O PIV-MG terá periodicidade definida, e sua implementação deverá observar o disposto na Lei Federal nº 13.493, de 2017, que estabelece o Produto Interno Verde – PIV. A proposição prevê, além disso, que as ações voltadas para a implementação do PIV-MG serão desenvolvidas em articulação com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Em sua justificação, o autor do projeto afirma que a proposta visa introduzir no Estado uma metodologia de valoração do patrimônio natural, conhecida como PIB Verde, que já está prevista em nível nacional, conforme dito anteriormente. Segundo o autor, com a utilização dessa metodologia, será possível avaliar de que forma a atividade econômica impacta o patrimônio natural.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que a proposição atende às regras constitucionais de competência e de iniciativa e destacou que, no âmbito estadual, a Fundação João Pinheiro – FJP –, em conjunto com o IBGE, já efetua o cálculo do Produto Interno Bruto – PIB – de Minas Gerais, com resultados divulgados em dois níveis, estadual e municipal.

Por sua vez, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ponderou que, quanto ao cálculo do PIV em âmbito nacional, foram disponibilizadas pelo IBGE estatísticas experimentais desenvolvidas pela entidade no escopo do Projeto de

Contabilidade do Capital Natural e de Valoração de Serviços Ecosistêmicos, empreendido pela Organização das Nações Unidas – ONU –, do qual o Brasil é um dos países-piloto e cujos desdobramentos poderão incluir a implantação de uma metodologia mundial harmonizada de cálculo do produto interno ambiental.

Do ponto de vista econômico, e considerada a necessidade de comparabilidade entre o sistema de contas brasileiro e os adotados em outros países, condição exigida de forma expressa na lei federal, o IBGE desenvolveu o Sistema de Contas Econômicas Ambientais – SCEA –, com base nos trabalhos correlatos desenvolvidos pela ONU. Sobre o SCEA, esclarece o IBGE que o sistema fornece informações relacionadas a um amplo espectro de questões ambientais e econômicas, incluindo, em particular, a avaliação de tendências no uso e na disponibilidade de recursos naturais, a extensão das emissões e descargas no ambiente como resultado da atividade econômica e o volume de atividade econômica produzida para finalidades ambientais. Consideramos que esse sistema de contas, em fase de desenvolvimento, é pressuposto de uma eventual metodologia de cálculo do produto interno ambiental, a ser consolidada como produto final em termos de estatísticas econômicas ambientais.

Assim, é desejável que o Estado de Minas Gerais se antecipe, em termos de legislação, por meio da articulação operacional entre a FJP e o IBGE, ao contexto do desenvolvimento de uma metodologia harmonizada de cálculo do produto interno ambiental estadual.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.263/2021, na forma original.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.

Thiago Cota, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Gil Pereira.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/11/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Andreia Quadros Silva Gomes, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

exonerando Giovane de Abreu, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

nomeando Carlos Dalberto de Oliveira Junior, padrão VL-37, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Heli Grilo.

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 137/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda. Objeto: armários. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.4.4.90 (10.1). Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2020, Processo Administrativo nº 23305.002994.2020-21, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.